

ATO Nº 070/2016

Modifica dispositivo do Ato PGJ nº 079/2013 que dispõe sobre a delegação de atribuições do Procurador-Geral de Justiça ao Subprocurador-Geral de Justiça e aos Procuradores de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 127, § 2º, parte final, da Constituição Federal; 11 e 29, inciso IX, Lei Federal nº 8.625/93; 17, inciso I, alínea “c”, inciso III, alínea “d”, 18 e 73, todos da Lei Complementar nº 51/2008, bem como a deliberação plenária ocorrida na 99ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 04/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a alínea a do art. 1º do Ato PGJ nº 079/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça